

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
ATO Nº 054/2019-PGJ, DE 05 DE JULHO DE 2019**Autoriza o recebimento, em doação, dos bens que especifica.**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA** em exercício, no uso de sua competência prevista no item 2, da alínea "b", do inciso IX, do artigo 19, da [Lei Complementar nº 734, de 26 de novembro de 1993](#),

RESOLVE:

Artigo 1.º- Fica o Ministério Público do Estado de São Paulo autorizado a receber, em doação, sem encargos, em razão de acordo homologado nos autos do Processo nº 0093109-88.2018.8.26.0050, os seguintes bens:

- (i) 1 microcomputador iMAC 18,1, marca Apple, série C02WC2BKH7JY, com mouse, teclado e cabo de força, no valor estimado de R\$6.000,00 (seis mil reais);
- (ii) 1 microcomputador iMAC 18,1, marca Apple, série C02WC2C4H7JY, com mouse, teclado e cabo de força, no valor estimado de R\$6.000,00 (seis mil reais);
- (iii) 1 microcomputador iMAC 18,1, marca Apple, série C02WC2D3H7JY, com mouse, teclado e cabo de força, no valor estimado de R\$6.000,00 (seis mil reais);
- (iv) 1 microcomputador iMAC 18,1, marca Apple, série C02WD2HXH7JY, com mouse, teclado e cabo de força, no valor estimado de R\$6.000,00 (seis mil reais); e
- (v) 1 microcomputador iMAC 18,1, marca Apple, série C02WC2AUH7JY, com mouse, teclado e cabo de força, no valor estimado de R\$6.000,00 (seis mil reais).

Artigo 2.º- A Diretoria Geral adotará as providências de caráter contábil e administrativo necessárias à incorporação patrimonial dos bens, devendo ser agregados ao Setor Técnico Científico - Núcleo de Fonoaudiologia, Educação e Computação Forense do CAEX.

Artigo 3.º- Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Publicado em: Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, v. 129, n. 130, p. 66, de 13 de Julho de 2019.